

**Portaria nº** 0401001/2021

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022040106

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 009/2021-SRP

**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA..

O(a) Sr(a) **PAULO ROBERTO MELO DA SILVA**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) JOYSE MARIA DE SOUZA SILVA, CPF nº 025.709.892-58, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 04 de janeiro de 2022.

## PAULO ROBERTO MELO DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente GESTOR DO CONTRATO